Alvará simplificado

Date : 09-05-2023

O Município de Vitória da Conquista – BA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, implementa o serviço denominado “ALVARÁ SIMPLIFICADO” para projetos de edificação a serem construídos nas tipologias unifamiliar, plurifamiliar (categoria casa geminada), serviços e/ou comercial de pequeno porte, localizados em logradouro público, observando-se os termos da Lei municipal nº 1.481, de 28 de dezembro de 2007, com vistas a agilizar o processo de aprovação dos referidos projetos.

Este procedimento de análise e requerimento visa propiciar a celeridade na expedição de alvará e autorizações, cabendo registrar que os itens a serem analisados correspondem aos parâmetros e requisitos atinentes às normas de construção vinculadas aos coeficientes, recuos e estudos específicos previstos em lei, bem como os itens especificados no Decreto Municipal n 22.604/2023.

DECRETO:

- Decreto Municipal nº 23.001/2023 – Alvará Simplificado

REQUERIMENTO:

- Requerimento Alvará Simplificado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

- Anexo Único (Declaração) do Decreto nº 22.604-2023 - Alvará Simplificado

MODELOS:

RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

RESIDENCIAL PLURIFAMILIAR

Este procedimento poderá ser requerido através do Portal Tudo Fácil, através do serviço Alvará de Localização e Implantação SIMPLIFICADO ou fisicamente na Coordenação de Urbanismo da SEINFRA, com sede na Praça Tancredo Neves, s/n –Bairro Centro.

Coordenação de Urbanismo
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Praça Tancredo Neves, s/n - Bairro Centro
Fone: (77) 3424-8972
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista – Bahia
urbanismo@pmvc.ba.gov.br

www.pmvc.ba.gov.br